

DECRETO Nº 193, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 08/02/2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 200/2021

DECRETA:

Art. 1º. Indeferir Licença Prêmio ao servidor **Adeilson Barbosa de Oliveira**, Agente Técnico de Serviços I por não preencher os requisitos exigidos no Art. 149 da Lei Municipal nº 056/2003, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caroebe - RR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 8 de fevereiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal